



Boletim SEI - TRE/RN em 10/02/2025

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA N° 25/2025/PRES**

Recompõe a Comissão Permanente de Jurisprudência.

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Casa,

Considerando o art. 43, II e § 2º do Regimento Interno do Tribunal Regional Eleitoral,

Considerando as informações constantes do SEI nº 06693/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Recompor a Comissão Permanente de Jurisprudência deste Tribunal, nos seguintes termos:

I – Juiz Fábio Luiz de Oliveira Bezerra - Presidente da Comissão;

II – Juíza Suely Maria Fernandes de Oliveira - Membra da Comissão;

III – Juiz Eduardo Bezerra de Medeiros Pinheiro - Membro da Comissão;

IV – Juíza Martha Danyelle Sant'anna Costa Barbosa - Membra Substituta da Comissão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria n.º 123/2024/PRES.

*Assinado e datado eletronicamente*  
Desembargadora **Maria de Lourdes Azevêdo**  
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Maria de Lourdes Medeiros de Azevêdo**,  
**Membro Presidência**, em 10/02/2025, às 17:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei  
11.419/2006.

 A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-rn.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=0153741&crc=2EAC38B1](https://sei.tre-rn.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0153741&crc=2EAC38B1) informando, caso não preenchido, o código verificador **0153741** e o código CRC **2EAC38B1**.

---

06693/2024

0153741v2